



**Jornal Oficial do Município**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
**Lei nº 111 de 10 de março de 2001**

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 12 de dezembro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA



Resolução Nº 06/2025

Maturéia-PB, 12 de dezembro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Maturéia-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 12 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal Nº 10 de 03 de fevereiro de 1997,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar **Plano Municipal de Saúde 2026-2029**;
- Art. 2º - Aprovar **Plano de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses em Situação de Epidemia 2026**;
- Art. 3º - Aprovar **Reprogramação de Saldos**.

*Sonia Maria Dias de Moraes*

SONIA MARIA DIAS DE MORAIS  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Homologo** a resolução N 06 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 10 de 03 de fevereiro de 1997.

*Hercules de Oliveira Farias*

HÉRCULES DE OLIVEIRA FARIAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA GABINETE DO PREFEITO Nº 125/2025

Republicada por incorreções.

Institui Comissão Especial para Supervisionar os Concursos Públicos, para preenchimento de vagas no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB e no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Maturéia-PB.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: JOÃO PAULO RESENDE DE OLIVEIRA, RG: 038.628.454-78-SSDS/PB, DIEGO LEITE WANDERLEY DIAS, RG: 3321164-SSP/PB e AUGUSTO MARCIO GOMES DA GAMA, RG: 1603355-SSP/PB, para sob a presidência do primeiro, para supervisionar todas as etapas dos Concursos Públicos, para preenchimento de vagas no Quadro de Servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB e no Quadro de Servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB.

**Art. 2º** - A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará os Concursos, conforme estabelecido no Art. 1º desta Portaria, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

**Art. 3º** - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel dos dois Editais dos Concursos Públicos mencionados nesta Portaria, cabendo ao Senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maturéia-PB, em 26 de novembro de 2025.

*Eliandro Macêdo Santos*

Eliandro Macêdo Santos  
Prefeito Constitucional



**ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | http://www.matureia.pb.gov.br  
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000  
Emails: matureia@hotmail.com | prefetura@matureia.pb.gov.br

**Jornal Oficial do Município**  
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,